



DECRETO Nº 1110/2017 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

EMENTA: "Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências".

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Potim, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e Parágrafo Único da Lei Municipal nº 892/2016, de 23 de novembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal de Potim, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais)**, para reforço das seguintes dotações do Orçamento vigente:

02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

3.3.90.14.00 – Diárias P/Civil **R\$ 5.000,00**

02.03.01 – ASSESSORIA E PLANEJAMENTO

3.3.90.36.00 – Outros Serv. Terc. P/Física **R\$ 5.000,00**

02.05.06 – CULTURA E TURISMO

3.3.90.14.00 – Diárias P/Civil **R\$ 10.000,00**

02.08.01 – SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações **R\$ 51.000,00**

Art. 2º - O presente crédito adicional suplementar será coberto com recursos provenientes das anulações das seguintes dotações orçamentárias, conforme prevê o artigo 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64:

02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

3.3.90.30.00 – Material de Consumo **R\$ 5.000,00**

Handwritten signature

02.03.01 – ASSESSORIA E PLANEJAMENTO

3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. P/Jurídica R\$ 5.000,00

02.05.06 – CULTURA E TURISMO

3.1.90.11.00 – Venc. Vant. Fixas P/Civil R\$ 10.000,00

02.08.01 – SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 51.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

Erica Soler Santos de Oliveira
ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal



Nótula: Texto de lei publicado em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87 e com o Decreto Municipal nº 728/2012, em 20 de dez de 2017